



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de março de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	4
Termo de Colaboração	4
Gestor de Contrato	4
Editais	4
Edital de Notificação	4
Procuradoria Geral do Município	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria Municipal da Educação	5
Atos Administrativos	5
Despacho Decisório	5
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Outros Atos	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
PODER LEGISLATIVO	11
Atos Legislativos	11
Pauta das Sessões	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 137, de 12 de março de 2020

(Nomeia os membros para a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição do Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho na Prefeitura Municipal de Votuporanga;

Considerando a necessidade de proteção à saúde e segurança do trabalhador, e de atender a legislação pertinente;

Considerando a realização de eleições para a escolha dos representantes dos empregados e a publicação dos resultados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como representantes do Empregador, para constituição da diretoria da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2020, os seguintes servidores:

I- Membros Titulares:

a) 1º Titular: Marcelo Augusto Castilhiano, CPF nº 396.644.188-89 – Presidente;

b) 2º Titular: Oswaldo Luiz Spegiorin Munhoz, CPF nº 053.949.928-51;

c) 3º Titular: Simone Patrícia de Oliveira Silva, CPF nº 264.391.268-30 – 2ª Secretária.

II- Membros Suplentes:

a) 1º Suplente: Luiz Verissimo Pigioni, CPF nº 054.749.258-83;

b) 2º Suplente: Adriana Cristina Benedito, CPF nº 205.457.148-26;

c) 3º Suplente: Leandro Vendramini Garuzi, CPF nº 218.623.908-60.

Art. 2º Ficam nomeados como representantes dos Empregados, os seguintes membros:

I- Membros Titulares:

a) 1º Titular: Fabiana Lopes de Almeida, CPF nº 262.833.218-36 – Vice Presidente;

b) 2º Titular: Rosangela Correa Polvere, CPF nº 275.869.508-14;

c) 3º Titular: Andreia de Moraes Carreira Quiaroti, CPF nº 357.200.168-48 – 1ª Secretária.



II- Membros Suplentes:

a) 1º Suplente: Maurício Munhoz, CPF nº 121.721.828-93;

b) 2º Suplente: Renata Fernanda Comino, CPF nº 225.551.828-70;

c) 3º Suplente: Renie do Espírito Santo, CPF nº 346.627.661-68.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 138, de 12 de março de 2020

(Cessa os efeitos do Decreto nº 11.481, de 24 de julho de 2019, que concedeu licença sem vencimentos, à servidora pública municipal Valéria Olímpio Dinato Ribeiro Pereira para tratar de interesse particular)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 16 de março de 2020, os efeitos do Decreto nº 11.481, de 24 de julho de 2019, que concedeu à servidora pública municipal Valéria Olímpio Dinato Ribeiro Pereira, RG nº 30.431.556-4, CPF nº 293.947.778-73, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 139, de 12 de março de 2020

(Dispensa a servidora pública municipal Neide Galardine de Sales da Função de Confiança de Chefe do Setor de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe do Setor de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Neide Galardine de Sales, RG n.º 15.627.132-1, CPF n.º 031.566.078-35, a partir de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 12 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 140, de 12 de março de 2020

(Designa a servidora pública municipal Claudia Andrea Trindade para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Claudia Andrea Trindade, RG n.º 25.381.232-X, CPF n.º 181.526.568-01, a partir de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 12 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº 12 141, de 12 de março de 2020

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional VII – Direção Veicular e Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 16 de março de 2020, habilitados no Concurso Público 002/2019, realizado em 23 de junho de 2019 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 05, no Diário Oficial Eletrônico do Município de 17 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, para exercerem os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional VII – Direção Veicular e Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I:

I - Agente Operacional VII – Direção Veicular

a) Jailson da Costa Cunha, RG n.º 06.686.859-99 BA, CPF n.º 044.974.466-38, na vaga decorrente de aposentadoria de José Francisco Terra – Portaria VOTUPREV 242/2019.

II – Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I:

a) Igor Guimarães Ribeiro, RG n.º 45.162.785-4, CPF n.º 415.230.878-89, na vaga decorrente de exoneração, a pedido, de Ana Paula Inácio – Decreto nº 11.837, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo,

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 142, de 12 de março de 2020

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais – Masculino e Educador Social I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 16 de março de 2020, habilitados no Concurso Público 003/2017, realizado em 17 de dezembro de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 16, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição de 17 de fevereiro de 2020, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I- Agente Operacional I – Serviços Gerais - Masculino:

a) Gervasio Cesario de Oliveira, RG n.º 16.216.047-1, CPF n.º 051.496.438-31;

b) Donizeti Correa, RG n.º 18.550.338-X, CPF n.º 080.730.168-00;

c) Lucinei Pinar Reis, RG n.º 27.329.836-7, CPF n.º 166.105.058-10;

d) Jonatas Trevisan, RG n.º 34.194.368-X, CPF n.º 307.875.758-79;

e) Jhonny Jesus de Oliveira, RG n.º 44.610.519-3, CPF n.º 362.454.908-12.

II- Educador Social I:

a) Keli Eliana de Mello Moura, RG n.º 66.176.104-6, CPF n.º 875.145.089-53;

b) Tamires Cassia da Silva, RG n.º 46.270.081-1, CPF n.º 390.369.688-95;

c) Natália Amanda Polizeli Rodrigues, RG n.º 45.978.560-6, CPF n.º 370.392.948-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 143, de 12 de março de 2020

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XI – Administração Geral II)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 16 de março de 2020, habilitada no Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 28, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 17 de fevereiro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XI – Administração Geral II, Ivanilde Regina Pelegrin, RG n.º 21.374.314-0, CPF n.º 131.931.348-56, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Gustavo Poggi Furlaneto – Decreto n.º 11.477, de 23 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de março de 2020

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente



Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Termo de Colaboração

Retificação de EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial de Votuporanga, dia 12 de março de 2020, edição 1091-A, por conter incorreção:

Onde se lê:

Chamamento Público – Processo Posc nº 15/2019

Leia-se:

Chamamento Público – inexigível

Retificação de EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2020, publicado no Diário Oficial de Votuporanga, dia 12 de março de 2020, edição 1091-A, por conter incorreção:

Onde se lê:

Chamamento Público – Processo Posc nº 15/2019

Leia-se:

Chamamento Público – inexigível

Retificação de EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2020, publicado no Diário Oficial de Votuporanga, dia 12 de março de 2020, edição 1091-A, por conter incorreção:

Onde se lê:

Data de Assinatura: 12/03/2019

Leia-se:

Data de Assinatura: 12/03/2020

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 023/2020

Processo nº 020/2020 - Convite nº 002/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Convite nº 002/2020 - Processo nº 020/2020, cujo objeto é a contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para modernização do sistema de iluminação pública da Praça Fernando Costa/Matriz, neste município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Carlos Alberto de Lima, Chefe da Divisão de Negócios, Contratos e Registros, CPF nº 010.217.118-10.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 12 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 03/2020	1.554.333,40
Instituto Nacional Agrária-ITR –Imposto Territorial Rural	404,45
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	448,01
Ministério da Educação – FUNDEB	888.789,43
Ministério da Educação – PNAE – CRECHE	17.855,20
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	41.030,00

Votuporanga, 12 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 160 de 12 de março de 2020

(Prorroga prazos das Portarias 156 e 157 de 13 de fevereiro de 2020)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias os prazos das Portarias nº. 156 e 157, de 13 de fevereiro de 2020, a contar de seus vencimentos.

Procuradoria Geral do Município, 12 de março de 2020.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município- Corregedor Geral
OAB/SP 239.072



Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2020. O Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 094/2020: ANA PAULA TROFINO OHE – RG. 40.977.887-4 – PEB I Estatutário no CEM “Prof. Orozimbo Furtado Filho” em Simonsen - Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Letras) Estatutário no CEM “Prof. Orozimbo Furtado Filho” em Simonsen - Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 092/2020 – ANDRE LUIS CORREA SILVA – RG. 46.150.199-5 – PEB II - Arte Estatutário no CEM “Prof.ª Maria Izabel Martins de Oliveira”, em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II – RGPS (Categoria O) na E.E. “Dr. José Manoel Lobo” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 89/2020 – DENIS HENRIQUE DE PAIVA – RG. 23.149.657-6 - PEB II (Educação Física) Estatutário no CEM “Prof. Anita Liévana de Camargo” em Votuporanga SP – Secretaria Municipal da Educação e PEB II – (Educação Física) – Estatutário na EE. Professora Esmeralda Sanches da Rocha em Votuporanga SP. Secretaria do Estado da Educação e PEB II – (Educação Física) Estatutário na E.E. “José Abrão Melhem” em Américo de Campos SP – Secretaria do Estado de Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 11/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 096/2020: EDILSON CESAR MARIANO TRINDADE – RG. 22.350.346-0 - PEB II Estatutário no CEM “Prof. Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - no E.E. “Professora Juraci Lima Lupo” em Votuporanga SP, e E.E. Dr. José Manoel Lobo efetivo em Votuporanga SP. – Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 11/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 098/2020 ELEN COELHO NISHIDA – RG. 41.380.081-7 – PEB II Letras Estatutária no CEM “Professor Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Inglês Estatutária no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 11/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 097/2020 GABRIEL ÁVILA CARRERI – RG. 42.151.898-4 – PEB II Ciências Estatutário no CEM “Prof. Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Ciências/Biologia Estatutário na EMEF “Profª Dirce Libano dos Santos” em Cardoso SP – Prefeitura Municipal de Cardoso.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:



ATO DECISÓRIO nº: 090/2020– GRAZIELLA ROBERTA DA SILVA CANGANE – RG. 42.215.681-4 – PEB I Estatutário no CEMEI “Prof.ª Aracy Panazzolo de Mattos” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 093/2020: JOSIANI APARECIDA SCROCORO BRIGATI – RG. 42.822.815-X - PEB I CLT (Prazo Determinado) no CEM “Professora Maria Izabel Martins de Oliveira” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP. e PEB I Contratada no EMEI “Professor Octávio Dezan Sobrinho” Prefeitura Municipal de Macauba/SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 11/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 095/2020: JULIA LOPES DE CARVALHO – RG. 48.348.748-X – PEB I CLT Prazo Determinado no CEM “Professor Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II CLT Prazo Determinado no CEMEI “Bernardina Wenceslau Cardoso” em Pontes Gestal/SP e CEM Frederico Pontes Gestal em Pontes Gestal/SP - Departamento Municipal da Educação

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 091/2020 – MARIA JULIA CUNHA – RG. 40.121.466-7 – PEB I Estatutário no CEMEI “Prof.ª Mercedes Fernandes Lima” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/03/2020. O Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 101/2020: PRISCILA SOARES PEROCO – RG. 44.598.851-4 - PEB II (Ciências Biológicas) Estatutário no CEM “Prof. Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Ciências Biológicas) CLT no SESI - Serviço Social da Indústria” em Fernandópolis/SP e Colégio Objetivo de Fernandópolis/SP (Sociedade Educação e Atitude LTDA) – autorização Portaria D.R.E. de Fernandópolis de 27/10/2011 publicada em 28/10/2011.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 100/2020: RENAN MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA – RG. 47.912.740-2 - PEB II (Ciências) Estatutário no “CEM Professor Orozimbo Furtado Filho” Município de Votuporanga/SP e PEB II (Ciências) SQC-II-QM - Estatutário na Escola Municipal “José Serafim da Silva” Município de Tanabi/SP - Secretaria Municipal de Educação e Cultura D.E. José Bonifácio/SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 099/2020: VALMIR CARLOS MININEL GONZALES – RG. 13.265.478-9 - PEB II (Matemática) Estatutário no CEM “Prof. Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Matemática / Física) Estatutário na E.E. “Prof.ª Juraci Lima Lupo” em Votuporanga - SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EDMAR DE ARRUDA BILIATO - ME.

OBJETO: Prorrogação contratual por 06 meses, contados a partir do dia 27/03/2020, ou seja, até o dia 27/09/2020, mantendo o valor mensal de R\$ 6.860,00, totalizando o valor global de R\$ 41.160,00.

Pregão Presencial nº 224/2016 - Processo nº 269/2016.

Assinatura: 12 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - PROCESSO Nº 034/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (5) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

ADJUDICO para as empresas: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. o lote 07, com o valor de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais); o lote 13, com o valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 53.112,00 (cinquenta e três mil, cento e doze reais). ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 08, com o valor de R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais); o lote 15, com o valor de R\$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 283.845,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). ALFALAGOS LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 1.284,00 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais); o lote 11, com o valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 25.884,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 02, com o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais); o lote 03, com o valor de R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.372,00 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o lote 09, com o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 16, com o valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais); o lote 17, com o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o lote 01, com o valor de R\$ 669,90 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); o lote 05, com o valor de R\$

47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais); o lote 06, com o valor de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 16.376,40 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 67.226,30 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos). O lote 04 foi FRACASSADO. O lote 14 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 478.389,30 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 05/03/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - PROCESSO Nº 034/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (5) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. o lote 07, com o valor de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais); o lote 13, com o valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 53.112,00 (cinquenta e três mil, cento e doze reais). ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 08, com o valor de R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais); o lote 15, com o valor de R\$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 283.845,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). ALFALAGOS LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 1.284,00 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais); o lote 11, com o valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 25.884,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 02, com o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais); o lote 03, com o valor de R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.372,00 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o lote 09, com o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 16, com o valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais); o lote 17, com o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o lote 01, com o valor de R\$ 669,90 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais); o lote 06, com o valor de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 16.376,40 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 67.226,30 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos). O lote 04 foi FRACASSADO. O lote 14 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 478.389,30 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO -



PREFEITO MUNICIPAL – 05/03/2020.

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EDMAR DE ARRUDA BILIATO - ME.

OBJETO: Prorrogação contratual por 06 meses, contados a partir do dia 27/03/2020, ou seja, até o dia 27/09/2020, mantendo o valor mensal de R\$ 10.860,00, totalizando o valor global de R\$ 65.160,00.

Pregão Presencial nº 230/2016 - Processo nº 277/2016.

Assinatura: 12 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 dias a partir do dia 11/03/2020, ou seja, até o dia 10/05/2020.

Tomada de Preços nº 012/2016 - Processo nº 286/2016.

Assinatura: 11 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLUSTER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para modernização do sistema de iluminação pública da Praça Fernando Costa/ Matriz, neste município de Votuporanga/SP.

Convite nº 002/2020 - Processo nº 020/2020. Valor Global: R\$ 107.378,38. Assinatura: 12 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 - PROCESSO Nº 065/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Café, Açúcar e Erva Mate para suprimento das diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 26 de março de 2020 (26/03/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	10	001.062.255	CP	300.000	Sinvastatina 20mg - comprimidos.	Sandoz	R\$ 0,048	R\$ 14.400,00
11	11	001.062.257	CP	250.000	Sinvastatina 40mg - comprimidos.	Sandoz	R\$ 0,122	R\$ 30.500,00
13	13	001.061.868	TB	600	Sulfadiazina de prata 1% creme, tubo 50 grama.	Nativita	R\$ 4,32	R\$ 2.592,00
16	16	001.022.862	CP	150.000	Sulfato ferroso 300mg, comprimido, apresentação em blister.	Osório Moraes	R\$ 0,036	R\$ 5.400,00

Pregão Presencial nº 023/2020A - Processo nº 041/2020A. Valor global: R\$ 52.892,00. Assinatura: 12 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
15	15	001.022.674	FR	300	Sulfato de Salbutamol 100 mcg/dose, uso inalatório oral, recipiente doseador com dispositivo oral, frasco com 200 doses.	Teuto	R\$ 9,68	R\$ 2.904,00

Pregão Presencial nº 023/2020B - Processo nº 041/2020B. Valor global: R\$ 2.904,00. Assinatura: 12 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.061.870	FR	400	Retinol, acetato 50.000UI (vitamina A) + Colecalciferol 10.000UI (vitamina D) - frasco 10mL.	Natulab	R\$ 3,66	R\$ 1.464,00
06	06	001.022.560	ENV	10.000	Sais para reidratação oral, envelope com 40 gramas.	Natulab	R\$ 0,475	R\$ 4.750,00
07	07	001.022.152	FR	100	Salbutamol, sulfato 2mg/5mL - frasco 120mL	Natulab	R\$ 1,10	R\$ 110,00

Pregão Presencial nº 023/2020C - Processo nº 041/2020C. Valor global: R\$ 6.324,00. Assinatura: 12 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	09	001.061.954	CP	300.000	Sertralina Cloridrato 50mg (comprimido)	Prati	R\$ 0,115	R\$ 34.500,00

Pregão Presencial nº 023/2020D - Processo nº 041/2020D. Valor global: R\$ 34.500,00. Assinatura: 12 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.022.360	AMP	7.000	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	Teuto	R\$ 0,73	R\$ 5.110,00
06	06	001.061.314	AMP	10.000	Tramadol 100mg/2mL - ampola 2mL.	Teuto	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00
07	07	001.061.007	AMP	600	Vancomicina 500mg	Teuto	R\$ 4,726	R\$ 2.835,60

Pregão Presencial nº 024/2020A - Processo nº 042/2020A. Valor global: R\$ 16.045,60. Assinatura: 12 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	05	001.062.252	FR	1.200	Tobramicina 3mg/ml (0,3%), solução oftálmica, frasco com 5ml.	EMS	R\$ 4,099	R\$ 4.918,80

Pregão Presencial nº 024/2020B - Processo nº 042/2020B. Valor global: R\$ 4.918,80. Assinatura: 12 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.061.586	AMP	400	Terbutalina, sulfato 0,5mg/mL - ampola 1mL	Hipolabor	R\$ 1,00	R\$ 400,00
10	10	001.022.895	TB	6.000	Vitamina A e D pomada, tubo com 45g.	Cimed	R\$ 2,239	R\$ 13.434,00

Pregão Presencial nº 024/2020C - Processo nº 042/2020C. Valor global: R\$ 13.834,00. Assinatura: 12 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	08	001.061.812	CP	60.000	Venlafaxina, cloridrato 75mg - comprimido.	Ranbaxy	R\$ 0,42	R\$ 25.200,00

Pregão Presencial nº 024/2020D - Processo nº 042/2020D. Valor global: R\$ 25.200,00. Assinatura: 12 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.061.029	CP	50.000	Tiamina cloridrato 300mg, em comprimidos.	Prati	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00

Pregão Presencial nº 024/2020E - Processo nº 042/2020E. Valor global: R\$ 8.500,00. Assinatura: 12 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.061.305	CP	500	Tionidazina cloridrato 100mg, em comprimidos	União Química	R\$ 0,80	R\$ 400,00

Pregão Presencial nº 024/2020F - Processo nº 042/2020F. Valor global: R\$ 400,00. Assinatura: 12 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2020.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Outros Atos

Deliberação COMDEMA Nº 001/2020, de 12/03/2020.

Aprova a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUMDEMA.

O plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, durante sua 88ª Reunião Ordinária:

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 5.723/2015, no tocante às finalidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUMDEMA, e do Decreto Municipal nº 8.868/2013, referente ao funcionamento deste Fundo;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.476/2019 fixa a Unidade Executora na estrutura orçamentária da SAEV Ambiental, destinada à alocação do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

Considerando que o Projeto atendeu todos os critérios exigidos no Edital da Chamada Pública 001/2020 COMDEMA/FUMDEMA Publicado no dia 03 de março de 2020, no diário oficial do Município de Votuporanga;

Considerando ainda que o plenário deste Conselho apreciou durante sua 88ª Reunião Ordinária a proposta do Projeto apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, pleiteando financiamento com recursos do FUMDEMA para atividades voltadas a benefícios socioambientais;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a aplicação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMDEMA para a execução do seguinte projeto, cujo detalhamento operacional encontra-se descrito na documentação protocolada pela instituição junto ao COMDEMA:

I. Projeto: “De Olho no Óleo” – Instituição Proponente: Secretaria Municipal de Educação – Valor total: R\$ 4.000,00;

Parágrafo único - Os responsáveis pela execução do Projeto deverá zelar pelo cumprimento do cronograma apresentado, prestando contas sobre a execução dos mesmo junto ao plenário do COMDEMA, quando convocados.

Artigo 2º - Esta Deliberação e seus anexos deverão ser devidamente encaminhados ao Gestor do FUMDEMA visando garantir a operacionalização do projeto aprovado, nos termos da Lei Municipal nº 5.723/2015 e do Decreto Municipal nº 8.868/2013.

Artigo 3º - O financiamento das atividades previstas no projeto fica condicionado à legalidade das operações, que deverá ser atestada pelo Departamento Jurídico da SAEV Ambiental.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

Eng. Civil Leonardo J. Souza Cruz
Presidente COMDEMA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: H20 AMBIENTAL CALDEIRARIA LTDA-ME

OBJETO DO TERMO: aditivo de valor, num total de R\$ 85.731,32 (oitenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), para Execução de adequação e reforma na estrutura preliminar do tratamento de esgotos, chamada de caixa de areia, da estação de tratamento de esgotos de Votuporanga (E.T.E.) “Antônio Aparecido Polidoro”; localizada no município de Votuporanga.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09 de março de 2020.

MODALIDADE: Concorrência nº 06/2018 – Processo nº 89/2018

Votuporanga, 12 de março de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

8ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 16/03/2020

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 32/2020 - 17/02/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR CAPITÃO CONSTANTINO SANTORO
Autoria: VILMAR DA FARMÁCIA

2. Projeto de Lei Nº 34/2020 - 17/02/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ MORETTI

Autoria: MISSIONÁRIA EDINALVA AZEVEDO

Câmara Municipal de Votuporanga, 12 de março de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br